



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL PGT/MPT Nº 233, 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE ESTÁGIO DA  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO A SEREM APLICADAS NO DIA 11/11/2021**

1. As provas serão realizadas no dia **11 de novembro de 2021 a partir das 14h** de forma virtual, pela *internet*.
2. O (a) candidato (a) deverá acessar a sala virtual por meio do *Microsoft TEAMS Web* para a realização da prova entre **13h15min e 14h**. Após esse horário (**14h**) nenhum candidato (a) será aceito (a), sendo eliminado (a) do processo seletivo.
3. É de total responsabilidade do (a) candidato(a) testar seus equipamentos, em especial o funcionamento da câmera e do microfone antes de entrar na sala virtual.
4. O *link* da sala virtual no *Microsoft TEAMS Web* será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição.
  - 4.1. Não nos responsabilizamos por e-mails cadastrados erroneamente ou que retornaram por qualquer motivo.
5. No dia **09/11/2021** o (a) candidato (a) receberá no e-mail cadastrado um código *token* com 6 dígitos. **Anote este código. A prova será acessada exclusivamente com o uso desse código.**
  - 5.1. Caso não receba o código na data acima indicada o (a) candidato (a) deverá, até amanhã, dia 10.11.2021, encaminhar e-mail para [pgt.estagio@mpt.mp.br](mailto:pgt.estagio@mpt.mp.br) solicitando o *token*. E-mails encaminhados no dia da prova serão desconsiderados.
  - 5.2. O (a) fiscal, no dia da prova, não terá acesso aos tokens, **sendo de total responsabilidade do (a) candidato (a) ter o token na hora da prova.**
6. **Procedimentos no dia da Prova:**
  - 6.1. No horário **13h15min e 14h**, ao clicar no *link* da sala virtual, o (a) candidato (a) será direcionado (a) ao *Microsoft TEAMS Web* e deverá cadastrar o seu e ativar a câmera e o microfone.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 6.2. **O nome** cadastrado na sala virtual do *Microsoft TEAMS Web* **deverá ser rigorosamente o mesmo da inscrição**. Caso contrário, o candidato **NÃO** será aceito na sala virtual.
- 6.3. O (a) candidato (a) deve aguardar até o fiscal aceitar a sua entrada na sala virtual.
- 6.4. O (a) candidato (a) não deverá falar até que seja solicitado pelo fiscal.
- 6.5. O (a) candidato (a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** possuir câmera e microfone, que deverão permanecer ligados durante toda a prova e direcionados para o seu rosto. Na falta de um desses equipamentos o (a) candidato (a) **não** poderá realizar a prova e será desclassificado (a).
- 6.6. Não será permitido o uso de fone de ouvido.**
- 6.7. O (a) candidato (a) deve portar um documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;
- 6.8. A partir das **14h** o (a) fiscal passará orientações gerais e realizará chamada de presença, que deverá ser respondida somente quando indicado pelo fiscal.
- 6.9. **A prova iniciar-se-á a partir das 14h e terá duração de 03 horas.**

**7. Durante a aplicação das provas:**

- 7.1. O (a) candidato (a) deve se manter no campo de visão da câmera durante todo o período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções;
- 7.2. O áudio do (a) candidato (a) deverá estar aberto em nível compatível com a conversação durante toda a prova;
- 7.3. Não poderá haver qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar a eliminação do candidato.
- 7.4. Não serão permitidos: consultas a material, uso de telefone celular para outros fins; e presença de outras pessoas no ambiente utilizado pelo candidato para a realização da prova.
- 7.5. É dever do (a) candidato (a) garantir um ambiente exclusivo para a realização da prova.
- 7.6. O (a) candidato (a) não poderá interromper intencionalmente a transmissão do áudio ou vídeo após a disponibilização da prova. Tal conduta poderá resultar na eliminação do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 7.7. O (a) candidato (a) não poderá alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador com o *Microsoft TEAMS Web* e o *link* da prova.
- 7.8. O (a) candidato (a) poderá ser eliminado (a) se não atender aos comandos do (a) fiscal ou interromper a transmissão inadvertidamente após a disponibilização da prova.
- 7.9. Caso tenha algum problema técnico, como falta de energia ou internet, o (a) candidato (a) deverá retornar primeiro à sala virtual, informar seu retorno ao (à) fiscal e, só após autorizado, acessar o *link* da prova.
- 7.10. Em qualquer hipótese desses casos não será disponibilizado acréscimo no prazo para a realização da prova. Se for constatado que o (a) candidato (a) continuou ou terminou a prova sem ter retornado à sala virtual no *Microsoft TEAMS Web* isso poderá resultar na sua eliminação.
- 7.11. Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá levantar a mão e aguardar a autorização do fiscal para sair da sala.
- 7.12. Quando restarem somente 3 (três) candidatos (as) na sala virtual, eles (as) somente poderão sair quando o último (a) candidato (a) terminar a prova.

**IMPORTANTE: O (A) CANDIDATO (A) QUE DESRESPEITAR ESTAS REGRAS PODERÁ SER ENQUADRADO EM FRAUDE, INCORRENDO NAS PENAS PREVISTAS EM LEI.**

Brasília, 09 de novembro de 2021

*Assinado eletronicamente*  
**IZAIAS DANTAS FREITAS**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**